



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.504/2026

de 16 de setembro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 407.376,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 407.376,00

Anulação

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
744	12.361.0019.2068.0000 Educação Básica – FUNDEB		100.108,26
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 002 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	
745	12.361.0019.2068.0000 Educação Básica – FUNDEB		190.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	

Superav Financeiro

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
746	12.365.0020.2064.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados		44.207,21
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R.: 092 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	200 018	Conv. 2024-01766DM- Equipamentos PAINSP	

Excesso

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
747	12.365.0020.2064.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados		73.060,53
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R.: 002 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 018	Conv. 2024-01766DM- Equipamentos PAINSP	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso 73.060,53

II - Superávit Financeiro: 44.207,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

III – Anulação:

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
433	12.361.0019.2076.0000 Educação Básica – FUNDEB	-290.108,26
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 02 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

Anulação: **-290.108,26**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município,
e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO